



FREGUESIA DE ALJEZUR

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

**PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2026**

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de 2 de Dezembro 2025	Em sessão de

INDICE

Apresentação dos Documentos Previsionais

1.Apresentação

2.Enquadramento Legal

3.Regras Orçamentais

4.Orçamento da Freguesia

4.1- Resumo do Orçamento

4.2- Receita

4.3- Despesa

5 – Plano Plurianual de Investimentos

Conceitos

Anexos

-Resumo do Orçamento 2026

-Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – Inicial

- Receita

- Despesa

-Plano Plurianual de Investimentos

Fecho



APRESENTAÇÃO DOS
DOCUMENTOS PREVISIONAIS

- Cumprimento das regras previsionais instituídas no ponto 3.3 do POCAL, nomeadamente:
 - Receitas de impostos, taxas e tarifas.** As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas inscritas no orçamento não ultrapassam a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;
- **Receitas de transferências correntes.** As importâncias relativas às transferências correntes, foram consideradas no orçamento em conformidade com o valor atribuído no ano anterior, pelo Município de Aljezur e as participações do Orçamento de Estado, relativas a transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos, são as constantes do respetivo Orçamento de Estado para 2026;
- **Receitas dos outros capítulos.** Os restantes capítulos de receita foram calculados tendo em conta as médias anteriores e as expectativas para o ano 2026;
- **Receitas dos outros capítulos.** Os restantes capítulos de receita foram calculados tendo em conta as médias anteriores e as expectativas para o ano 2026;
- **Despesas de pessoal.** As importâncias previstas para despesas com pessoal tiveram em conta o pessoal do quadro (por tempo indeterminado ou a termo) e os lugares para ingresso aprovados no mapa de pessoal, às importâncias consideradas correspondem à aplicação da tabela em vigor;
- **Despesas correntes e transferências correntes.** As despesas correntes e as transferências correntes foram calculadas tendo em conta os valores comparativos de anos anteriores de gastos gerais da Freguesia;
- **Despesas de capital e investimento.** As despesas de capital e investimento foram calculadas tendo em conta o plano plurianual de investimentos para 2026.

1 - APRESENTAÇÃO

Os Documentos Previsionais, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (2025-2030) e Plano Plurianual de Investimentos (2026-2029) foram feitos de uma forma real e objetiva, isto é não inflacionada nem na previsão da Receita nem da Despesa.

Assim, apelamos ao empenho de todos para a realização daquilo que aqui é apresentado, convictos que amanhã a Freguesia terá melhores infraestruturas e serviços de apoio aos seus Fregueses.

2 - ENQUADRAMENTO LEGAL.

Com a entrada em vigor do SNC, nos termos do Dec-Lei nº192/2015, de 11 de setembro e suas alterações, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

- Plano Plurianual de Investimentos

Nos termos do disposto no Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o estabelecido na alínea a) do nº 1 do artº 16º e alínea a) do nº 1 do artº 9º, submetem-se à apresentação da Assembleia de Freguesia os documentos previsionais, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Investimentos, referentes ao período 2025-2029 e 2026 a 2030, respetivamente, para posterior aprovação.

3 - REGRAS ORÇAMENTAIS

No que concerne à elaboração dos mapas previsionais foi considerado um conjunto de princípios e regras orçamentais previstos, no DL 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP), quer na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, quer no ponto 3.3 do POCAL, aprovado pela Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, pela estrutura de classificador económico da receita e da despesa previstas no DL 26/2002 de 14 de fevereiro. e dos quais se salientam os seguintes pontos:

- Previsão dos recursos necessários (receitas) para cobrir todas as despesas;
- Foi observado o pressuposto vertido no artigo 40º/1 e 2 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece a obrigatoriedade de as entidades do setor local preverem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e da receita corrente bruta cobrada ser pelo menos igual à despesa corrente;

- Cumprimento das regras previsionais instituídas no ponto 3.3 do POCAL, nomeadamente:

Receitas de impostos, taxas e tarifas. As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas inscritas no orçamento não ultrapassam a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;

- **Receitas de transferências correntes.** As importâncias relativas às transferências correntes, foram consideradas no orçamento em conformidade com o valor atribuído no ano anterior, pelo Município de Aljezur e as participações do Orçamento de Estado, relativas a transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos, são as constantes do respetivo Orçamento de Estado para 2026;
- **Receitas dos outros capítulos.** Os restantes capítulos de receita foram calculados tendo em conta as médias anteriores e as expectativas para o ano 2026;
- **Receitas dos outros capítulos.** Os restantes capítulos de receita foram calculados tendo em conta as médias anteriores e as expectativas para o ano 2026;
- **Despesas de pessoal.** As importâncias previstas para despesas com pessoal tiveram em conta o pessoal do quadro (por tempo indeterminado ou a termo) e os lugares para ingresso aprovados no mapa de pessoal, às importâncias consideradas correspondem à aplicação da tabela em vigor;
- **Despesas correntes e transferências correntes.** As despesas correntes e as transferências correntes foram calculadas tendo em conta os valores comparativos de anos anteriores de gastos gerais da Freguesia;
- **Despesas de capital e investimento.** As despesas de capital e investimento foram calculadas tendo em conta o plano plurianual de investimentos para 2026.



.4 - ORÇAMENTO DA FREGUESIA

4.1 - Resumo do Orçamento 2026

A previsão da Receita e Despesa para o ano económico consta do Quadro 1, o qual resume, em termos de distribuição de valores, a Receita e a Despesa, segundo os grandes agrupamentos da classificação económica.

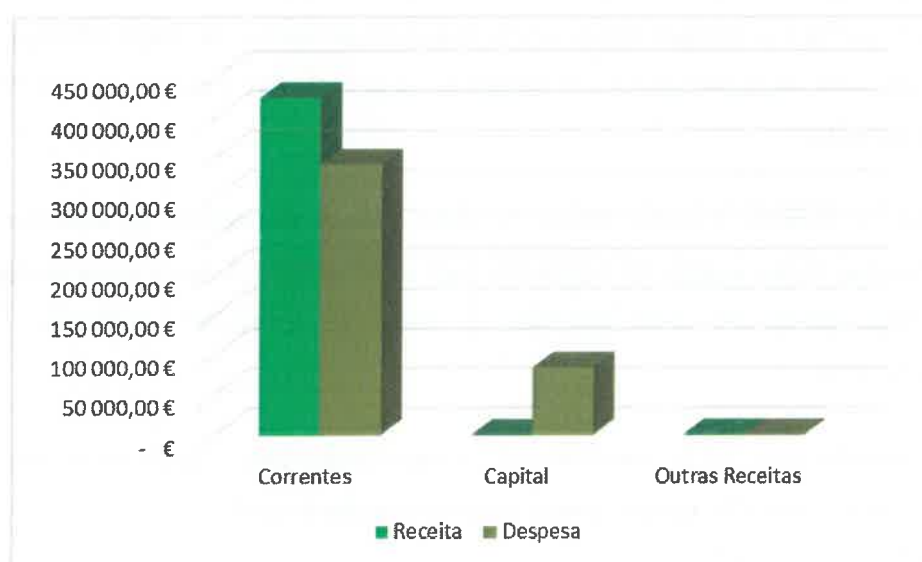
Quadro 1 - Receita e Despesa prevista para o ano de 2026

Descrição	Receita	Despesa
Correntes	425 187,00 €	340 790,00 €
Capital	- €	84 810,00 €
Outras Receitas	413,00 €	- €
Total do Orçamento	425 600,00 €	425 600,00 €

A partir deste quadro verifica-se que a Receita e a Despesa previstas para o ano de 2026 são de 425 600,00 €.

O gráfico I compara receitas e despesas em função da sua natureza.

Gráfico I - Estrutura do Orçamento da Receita e Despesa – 2026



A leitura da composição das Receitas e das Despesas previstas para o ano de 2026 pode ser obtida a partir do Quadro 2, que mostra ainda o peso de cada um dos capítulos económicos no valor total do Orçamento.

49
3

Quadro 2 - Resumos da Receita e da Despesa – 2026

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	425 187,00 €	99,90%	DESPESAS CORRENTES	340 790,00 €	80,07%
R1- Impostos diretos	14 957,00 €	3,51%	D1- Despesa com o pessoal	201 460,00 €	47,34%
R3 - Taxas, multas e out. penalidades	4 275,00 €	1,00%	D2- Aquisição de bens e serviços	134 700,00 €	31,64%
R4 - Rendimentos de propriedade	4 712,00 €	1,11%	D3- Juros e outros encargos	- €	0,00%
R5 - Transferências correntes	397 793,00 €	93,47%	D4- Transferências correntes	2 600,00 €	0,61%
R6 - Venda bens e serviços correntes	2 450,00 €	0,58%	D6- Outras despesas correntes	2 030,00 €	0,48%
R7 - Outras receitas correntes	1 000,00 €	0,23%			
RECEITA CAPITAL	- €	0,00%	DESPESAS CAPITAL	84 810,00 €	19,93%
R8- Venda de bens de investimento	- €	0,00%	D7- Aquisição de bens de capital	84 810,00 €	19,93%
R9- Transferência de capital	- €	0,00%	D8- Transferencias de Capital	- €	0,00%
OUTRAS RECEITAS	413,00 €	0,10%			
R11- Reposição não abatidas nos pag.	413,00 €	0,10%			
TOTAL DAS RECEITAS	425 600,00 €	100,00%	TOTAL DAS DESPESAS	425 600,00 €	100,00%

4.2 – Receita

No cálculo das receitas correntes, as importâncias relativas aos impostos, taxas e preços, foram calculadas segundo a média aritmética simples dos últimos 24 meses, conforme previsto, na alínea a) do ponto 3.3. das considerações técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com as alterações dadas pelos Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro.

As restantes receitas correntes foram calculadas através do método da avaliação direta, partindo-se da verba prevista no orçamento para o ano anterior e das receitas efetivamente arrecadadas, tendo por certo que não se verificarão alterações significativas no seu comportamento.

As importâncias relativas às transferências correntes foram consideradas no orçamento em conformidade com o princípio da "efetiva atribuição ou aprovação".

A receita total engloba, a receita corrente, e as outras receitas.

O valor total do orçamento da receita para 2026 é de 425 600,00 €, em que a receita corrente, no valor de 425 187,00 €, representando 99,90 %, e as outras receitas representam 0,10% do orçamento da receita.



Quadro 3 - Previsão da Receita – 2026

DESCRIÇÃO	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	425 187,00 €	99,90%
R1- Impostos diretos	14 957,00 €	3,51%
R3 - Taxas, multas e out. penalidades	4 275,00 €	1,00%
R4 - Rendimentos de propriedade	4 712,00 €	1,11%
R5 - Transferências correntes	397 793,00 €	93,47%
R6 - Venda bens e serviços correntes	2 450,00 €	0,58%
R7 - Outras receitas correntes	1 000,00 €	0,23%
RECEITA CAPITAL	- €	0,00%
R8- Venda de bens de investimento		0,00%
OUTRAS RECEITAS	413,00 €	0,10%
15- Reposição não abatidas nos pag.	413,00 €	0,10%
TOTAL DAS RECEITAS	425 600,00 €	100,00%

Gráfico II- Estrutura do Orçamento da Receita – 2026



Da análise das principais componentes da receita constata-se que a rubrica “Transferências Correntes” é a que tem maior peso no orçamento da Freguesia e estas transferências, referem-se ao Fundo de Financiamento das Freguesias, Adicional do artº38 da Lei 73/2013, compensação no vencimento do Presidente e o valor transferido pela Câmara Municipal de Aljezur,

representando 93,47 % da receita total prevista, todas as outras receitas, tem pouco peso, no orçamento da freguesia.

4.3. – Despesa

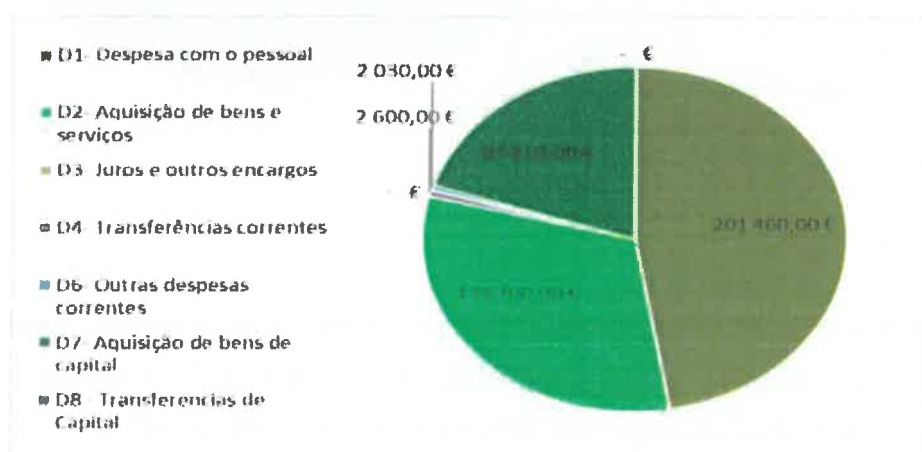
A despesa orçamental engloba a despesa corrente e de capital.

O valor total do orçamento da despesa para 2026, tal como na receita é no valor de 425 600,00 €, em que a despesa corrente no valor de 340 790,00 € representa, 80,07% do orçamento e a de despesa de capital com o valor de 84 810,00 € representa 19,93 % do orçamento da despesa desta freguesia, para o ano de 2026.

Quadro 4 - Previsão do Orçamento da Despesa – 2026

DESPESAS	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES	340 790,00 €	80,07%
D1- Despesa com o pessoal	201 460,00 €	47,34%
D2- Aquisição de bens e serviços	134 700,00 €	31,65%
D3- Juros e outros encargos	- €	0,00%
D4- Transferências correntes	2 600,00 €	0,61%
D6- Outras despesas correntes	2 030,00 €	0,48%
DESPESAS CAPITAL	84 810,00 €	19,93%
D7- Aquisição de bens de capital	84 810,00 €	19,93%
D8 - Transferências de Capital	- €	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS	425 600,00 €	100,00%

Gráfico III- Estrutura do Orçamento da Despesa -2026



Da análise das principais componentes da despesa, constata-se que a rubrica D1 - Despesas com Pessoal, no valor de 201 460,00 €, é a que tem maior peso no orçamento da Freguesia, representando 47,34%, do mesmo;

Pessoal - Para a previsão das despesas de pessoal, foi considerado o valor das remunerações em 2025.

Esta rubrica abrange as remunerações dos trabalhadores e da pretensão do recrutamento de pessoal, a compensação e senhas de presença dos eleitos dos órgãos Autárquicos, encargos com a Segurança Social e Seguros e está de acordo com o mapa de pessoal.

Aquisição de bens e serviços – No valor de 134 700,00 €, que representam, 31,65 % do valor previsto para a despesa de 2026 e abrange todas as despesas de funcionamento da junta de freguesia, assim como iniciativas, valor este que irá se reforçado, aquando da aprovação do saldo de gerência do ano de 2025;

Transferências Correntes - Esta rubrica abrange os apoios a pagar a Associações, também esta rubrica irá ser reforçado, conforme mencionado no parágrafo anterior;

Outras Despesas Correntes, no valor de 2 030,00 € inclui-se aqui as despesas não incluídas nas restantes rubricas, nomeadamente a quotização da Anafre e comissões bancárias.

Aquisição de bens de Capital, esta rubrica no valor de 84 810,00 €, visa a formação de capital fixo, ou seja, investimento. Os valores constantes desta rubrica encontram-se integralmente identificados no mapa Plano Plurianual de Investimentos.

O quadro que se segue evidencia os investimentos da Freguesia, desagregando a rubrica Aquisição de Bens de Capital.

Quadro 5 - Quadro das Aquisição Bens de Capital -Orçamento 2026

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Edifícios	100,00 €	0,12%
Mateiral de Transporte	46 510,00 €	54,84%
Equioamento Informatico	1 000,00 €	1,18%
Software Informatico	100,00 €	0,12%
Equipamento Básico	9 500,00 €	11,20%
Ferramentas e Utensilios	3 500,00 €	4,13%
Outros Investimentos	8 000,00 €	9,43%
Bens de Dominio Publico	16 100,00 €	18,98%
Total	84 810,00 €	100,00%

5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de quatro anos e inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Freguesia e explicita a respetiva previsão da despesa.

Na sua estrutura e conteúdo são discriminados neste plano os programas que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos, sendo estes evidenciados mais à frente.

O Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 84 810,00 €, cuja desagregação se pode analisar nos mapas mais à frente, destacando-se o projeto “Manutenção dos Caminhos Municipais” e “Aquisição de Viaturas”.

4
D
/

CONCEITOS



CONCEITOS

RECEITA

As receitas da Autarquia dividem-se em **Receitas Correntes** e **Receitas de Capital**.

As **receitas correntes**, pela sua natureza, têm uma função bastante importante na gestão financeira da Autarquia, configuram-se como um fluxo monetário estável, permitindo o financiamento consistente de um conjunto de despesas obrigatórias.

A receita corrente é composta por:

R1 - Receita Fiscal – A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, prevê uma receita para as freguesias respeitante, a 100% do IMI rustico e 1% do IMI dos prédios urbanos, existentes na área territorial da freguesia;

R2 - Taxas, Multas e Outras Penalidades – Traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes de licenciamento de caniços, emissão de atestados, certidões, cemitérios e outros atos administrativos, coimas e contraordenações;

R3 – Rendimentos de Propriedade - Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros;

R5 – Transferências Correntes – As receitas arrecadadas nesta rubrica, tem proveniência da Administração Local e Central, (recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados a despesas de funcionamento ou sem afetação estabelecida);

R6 - Venda de bens e serviços – Neste capítulo incluem-se, na generalidade as receitas, quer do produto da venda de bens, quer ainda com o recebimento de prestação de serviços, nomeadamente receitas provenientes da venda de bens e serviços, aluguer de espaços, rendas, fotocópias, etc.,

R7 – Outras Receitas Correntes – Capítulo de valor residual;

As **receitas de capital**, incluem recebimentos de verbas ocasionais, como é o caso de vendas de bens em hasta pública, ou de fundos da União Europeia para apoiar o investimento em infraestruturas. São receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter

transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património, subdividem-se a nível das freguesias em:

R8 - Venda de Bens de Investimento – Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimento;

R11 - Reposições não abatidas nos pagamentos - Nesta rubrica registam-se as devoluções, em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, na totalidade ou em parte, pelas entidades que os receberam que tiveram lugar depois de encerrado o ano financeiro em que ocorreu o pagamento.

DESPESA

As despesas da Autarquia dividem-se em **Despesas Correntes** e de **Capital**.

Despesas correntes, são despesas associadas ao desempenho das atribuições da freguesia e traduzem-se na obtenção de serviços e bens de consumo corrente e são constituídas pelas seguintes rubricas:

D1 – Pessoal - Neste agrupamento devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou avença. Compreendem-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus funcionários.

D2 - Aquisição de bens e serviços: Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia.

Aquisição de bens - A aquisição de bens reflete as despesas correntes, com a aquisição de bens, necessários ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados pelos serviços da própria

junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades, tais como: gasolina, gasóleo, materiais de limpeza e higiene, vestuário e artigos pessoais, material de escritório, produtos vendidos nas farmácias, material de transporte-peças, outro material-peças, prémios, condecorações e ofertas, ferramentas e utensílios, artigos honoríficos e de decoração, aquisição equipamento e outros bens.

Aquisição de serviços - Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos e reflete as despesas correntes, com a aquisição de serviços a terceiros tais como: Água, eletricidade, serviços de limpeza e higiene, conservação de bens, telefone/telemóvel/net/, franquias postais, portagens, representação, seguros, deslocações e estadas, estudos, pareceres, projetos e consultadorias, formação, publicidade, vigilância e segurança, assistência técnica, outros trabalhos especializados, serviços de saúde, assim como despesas com iniciativas e atividades promovidas pela Junta de Freguesia.

D4 - Transferências e subsídios correntes - A rubrica de transferências correntes refere-se às participações de apoio ao movimento associativo, a atribuição de verba aos agrupamentos de escolas, o apoio à ação social e os pagamentos da bolsa de emprego e subsídio de refeição aos trabalhadores providos do IEFP.

D5 – Outras Despesas Correntes - Trata-se de uma rubrica económica com uma função meramente residual, na qual se registam as despesas correntes não incluídas nas restantes rubricas.

D6 - Despesas de Capital, incluem gastos que não se repetem todos os anos, mas que perduram no tempo, como os investimentos em infraestruturas ou equipamentos.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) é um documento que detalha os projetos e despesas de investimento da freguesia, a médio prazo, tipicamente para 4 anos.

O PPI não detalha os gastos diários, mas sim os investimentos e serve de base para o orçamento anual.

Tem, como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos e faculta informação por projeto, designadamente:

-
- **Formas de realização** — utilizar os códigos: (A) para administração direta; (E) para empreitada; (O) para fornecimentos e outras;
 - **Fontes de financiamento:** (RP) receitas próprias, (RG) receitas gerais, (UE) financiamento da UE e (EMPR) contração de empréstimos;
 - **Datas de previsão dos investimentos**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ANEXOS



RESUMO

2026

ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	425 .187,00	Corrente.....	340 .790,00
Capital.....	0,00	Capital.....	84 .810,00
Outras Receitas.....	413,00		
Total	425 .600,00	Total	425 .600,00
Total Geral	425 .600,00	Total Geral	425 .600,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



FREGUESIA DE ALJEZUR

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

2026

Rubrica		Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
Receita Corrente										
R1		Receita Fiscal	0,00	14 .957,00	14 .957,00	14 .957,00	14 .957,00	14 .957,00	14 .957,00	14 .957,00
R1.1		Impostos diretos	0,00	14 .957,00	14 .957,00	14 .957,00	14 .957,00	14 .957,00	14 .957,00	14 .957,00
R3		Taxas, multas e outras penalidades	0,00	4 .275,00	4 .275,00	4 .275,00	4 .275,00	4 .275,00	4 .275,00	4 .275,00
R4		Rendimentos de propriedade	0,00	4 .712,00	4 .712,00	4 .712,00	4 .712,00	4 .712,00	4 .712,00	4 .712,00
R5		Transferências e subsídios correntes	0,00	397 .793,00	397 .793,00	397 .793,00	397 .793,00	397 .793,00	397 .793,00	397 .793,00
R5.1		Transferências Correntes	0,00	397 .793,00	397 .793,00	397 .793,00	397 .793,00	397 .793,00	397 .793,00	397 .793,00
R5.1.1		Administrações Públicas	0,00	397 .793,00	397 .793,00	397 .793,00	397 .793,00	397 .793,00	397 .793,00	397 .793,00
R5.1.1.1		Administração Central - Estado Português	0,00	259 .763,00	259 .763,00	259 .763,00	259 .763,00	259 .763,00	259 .763,00	259 .763,00
R5.1.1.5		Administração Local	0,00	138 .030,00	138 .030,00	138 .030,00	138 .030,00	138 .030,00	138 .030,00	138 .030,00
R6		Venda de bens e serviços	0,00	2 .450,00	2 .450,00	2 .450,00	2 .450,00	2 .450,00	2 .450,00	2 .450,00
R7		Outras receitas correntes	0,00	1 .000,00	1 .000,00	1 .000,00	1 .000,00	1 .000,00	1 .000,00	1 .000,00
Receita de Capital										
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	413,00	413,00	413,00	413,00	413,00	413,00	413,00
Receita efetiva			0,00	425 .600,00	425 .600,00	425 .600,00	425 .600,00	425 .600,00	425 .600,00	425 .600,00
Receita Total:			0,00	425 .600,00	425 .600,00	425 .600,00	425 .600,00	425 .600,00	425 .600,00	425 .600,00
Despesa Corrente										
D1		Despesas com o pessoal	0,00	201 .460,00	201 .460,00	216 .350,00	216 .350,00	216 .350,00	204 .650,00	204 .650,00
D1.1		Remunerações certas e permanentes	0,00	160 .260,00	160 .260,00	169 .350,00	169 .350,00	169 .350,00	157 .650,00	157 .650,00
D1.2		Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	5 .600,00	5 .600,00	5 .600,00	5 .600,00	5 .600,00	5 .600,00	5 .600,00
D1.3		Segurança social	0,00	35 .600,00	35 .600,00	41 .400,00	41 .400,00	41 .400,00	41 .400,00	41 .400,00
D2		Aquisição de bens e serviços	0,00	134 .700,00	134 .700,00	163 .800,00	169 .800,00	169 .800,00	216 .200,00	216 .200,00
D4		Transferências e subsídios correntes	0,00	2 .600,00	2 .600,00	2 .600,00	2 .600,00	2 .600,00	2 .600,00	2 .600,00
D4.1		Transferências Correntes	0,00	2 .600,00	2 .600,00	2 .600,00	2 .600,00	2 .600,00	2 .600,00	2 .600,00
D4.1.2		Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	2 .500,00	2 .500,00	2 .500,00	2 .500,00	2 .500,00	2 .500,00	2 .500,00
D4.1.3		Famílias	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D5		Outras Despesas Correntes	0,00	2 .030,00	2 .030,00	2 .150,00	2 .150,00	2 .150,00	2 .150,00	2 .150,00
Despesa de Capital										
D6		Aquisição de bens de capital	0,00	84 .810,00	84 .810,00	40 .700,00	34 .700,00	34 .700,00	0,00	0,00
Despesa efetiva			0,00	425 .600,00	425 .600,00	425 .600,00	425 .600,00	425 .600,00	425 .600,00	425 .600,00
Despesa Total:			0,00	425 .600,00	425 .600,00	425 .600,00	425 .600,00	425 .600,00	425 .600,00	425 .600,00



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2026

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030

Saldo Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:	0,00	84 .397,00	84 .397,00	84 .397,00	40 .287,00	34 .287,00	34 .287,00	-413,00
Saldo de Capital:	0,00	-84 .397,00	-84 .397,00	-84 .397,00	-40 .287,00	-34 .287,00	-34 .287,00	413,00
Saldo Primário:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO



FREGUESIA DE ALJEZUR

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2026

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Outras Receitas				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	413,00	413,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	413,00	413,00
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	413,00	413,00
Total de Outras Receitas:		0,00	413,00	413,00
Receita Corrente				
0100000000	Impostos directos	0,00	14.957,00	14.957,00
0102000000	Outros	0,00	14.957,00	14.957,00
0102020000	Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	14.957,00	14.957,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	4.275,00	4.275,00
0401000000	Taxas	0,00	3.915,00	3.915,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	3.915,00	3.915,00
0401230400	Animais	0,00	841,00	841,00
0401239900	Outras	0,00	3.074,00	3.074,00
0401239999	Outras	0,00	3.074,00	3.074,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	360,00	360,00
0402010000	Juros de mora	0,00	50,00	50,00
0402020000	Juros compensatórios	0,00	10,00	10,00
0402040000	Colmas e penalidades por contra-ordenações	0,00	300,00	300,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	4.712,00	4.712,00
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	50,00	50,00
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	50,00	50,00
0510000000	Rendas	0,00	4.662,00	4.662,00
0510990000	Outros	0,00	4.662,00	4.662,00
0510990100	- Contrato celebrado com Vodafone (micro célula)	0,00	4.662,00	4.662,00
0600000000	Transferências correntes	0,00	397.793,00	397.793,00
0603000000	Administração central	0,00	259.763,00	259.763,00
0603010000	Estado	0,00	259.763,00	259.763,00
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	199.323,00	199.323,00
0603010500	nº 8 do artº 38 da Lei nº73/2013	0,00	49.472,00	49.472,00
0603019900	Outras	0,00	10.968,00	10.968,00
0605000000	Administração local	0,00	138.030,00	138.030,00
0605010000	Continente	0,00	138.030,00	138.030,00
0605010100	- Câmara Municipal de Aljezur - Transferência de Competências	0,00	119.880,00	119.880,00
0605010200	- Câmara Municipal de Aljezur - Acordo Interadministrativo	0,00	18.000,00	18.000,00
0605010400	- Câmara Municipal de Aljezur - Recenseamento e Eleições	0,00	150,00	150,00
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	2.450,00	2.450,00
0701000000	Venda de bens	0,00	100,00	100,00
0701080000	Mercadorias	0,00	100,00	100,00
0701089900	Outros	0,00	100,00	100,00
0702000000	Serviços	0,00	2.350,00	2.350,00
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	1.750,00	1.750,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	100,00	100,00
0702090400	Trabalhos por conta de particulares	0,00	100,00	100,00
0702990000	Outros	0,00	500,00	500,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	1.000,00	1.000,00
0801000000	Outras	0,00	1.000,00	1.000,00
0801990000	Outras	0,00	1.000,00	1.000,00
0801999900	Diversas	0,00	1.000,00	1.000,00
Total de Receita Corrente:		0,00	425.187,00	425.187,00
Total:		0,00	425.600,00	425.600,00



FREGUESIA DE ALJEZUR

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2026

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010000	Administração Autárquica			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	201.460,00	201.460,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	160.260,00	160.260,00
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	20.500,00	20.500,00
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	74.000,00	74.000,00
0101040100	Pessoal em Funções	0,00	72.500,00	72.500,00
0101040200	Alterações Obrigatorias de Reposicionamento Remuneatório	0,00	1.500,00	1.500,00
0101060000	Pessoal contratado a termo	0,00	33.100,00	33.100,00
0101060100	Pessoal em Funções	0,00	28.200,00	28.200,00
0101060400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	4.900,00	4.900,00
0101110000	Representação	0,00	4.100,00	4.100,00
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	9.750,00	9.750,00
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	18.000,00	18.000,00
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	810,00	810,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	5.600,00	5.600,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	750,00	750,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	250,00	250,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	2.850,00	2.850,00
0102120000	Indemnizações por cessação de funções	0,00	1.000,00	1.000,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	750,00	750,00
0102130200	Outros	0,00	100,00	100,00
0102130300	Senhas de Presença	0,00	650,00	650,00
0103000000	Segurança social	0,00	35.600,00	35.600,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	34.100,00	34.100,00
0103050100	- Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	100,00	100,00
0103050200	Segurança Social de Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em FP (RCTFP)	0,00	29.200,00	29.200,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	4.000,00	4.000,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	25.200,00	25.200,00
0103050300	Segurança Social - Outros	0,00	4.800,00	4.800,00
0103090000	Seguros	0,00	1.500,00	1.500,00
0103090100	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	1.500,00	1.500,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	134.700,00	134.700,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	49.350,00	49.350,00
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	5.000,00	5.000,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	16.350,00	16.350,00
0201020100	Gasolina	0,00	1.000,00	1.000,00
0201020200	Gasóleo	0,00	15.000,00	15.000,00
0201029900	Outros	0,00	350,00	350,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	2.000,00	2.000,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	5.000,00	5.000,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	500,00	500,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	3.000,00	3.000,00
0201080000	Material de escritório	0,00	1.500,00	1.500,00
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	250,00	250,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	1.000,00	1.000,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	1.000,00	1.000,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	4.000,00	4.000,00
0201160000	Mercadorias para venda	0,00	250,00	250,00
0201160300	Outras	0,00	250,00	250,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	1.500,00	1.500,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	500,00	500,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	2.500,00	2.500,00
0201210000	Outros bens	0,00	5.000,00	5.000,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	85.350,00	85.350,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	2.000,00	2.000,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	6.600,00	6.600,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	2.000,00	2.000,00



FREGUESIA DE ALJEZUR

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2026

[Handwritten signature]

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202080000	Locação de outros bens	0,00	15.000,00	15.000,00
0202090000	Comunicações	0,00	4.500,00	4.500,00
0202100000	Transportes	0,00	10.000,00	10.000,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	2.500,00	2.500,00
0202120000	Seguros	0,00	5.000,00	5.000,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	5.000,00	5.000,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	8.500,00	8.500,00
0202150000	Formação	0,00	1.500,00	1.500,00
0202170000	Publicidade	0,00	2.000,00	2.000,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	1.750,00	1.750,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	10.000,00	10.000,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	5.000,00	5.000,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	750,00	750,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	750,00	750,00
0202250000	Outros serviços	0,00	2.500,00	2.500,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	2.600,00	2.600,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	2.500,00	2.500,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	2.500,00	2.500,00
0408000000	Famílias	0,00	100,00	100,00
0408020000	Outras	0,00	100,00	100,00
0408020200	Outros	0,00	100,00	100,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	2.030,00	2.030,00
0602000000	Diversas	0,00	2.030,00	2.030,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	20,00	20,00
0602010100	Impostos e taxas pagas pela autarquia	0,00	10,00	10,00
0602010199	Outras	0,00	10,00	10,00
0602010200	Resituição e impostos ou taxas pagas	0,00	10,00	10,00
0602020000	Activos incorpóreos	0,00	100,00	100,00
0602030000	Outras	0,00	1.910,00	1.910,00
0602030100	Outras restituições	0,00	10,00	10,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	400,00	400,00
0602030500	Outras	0,00	1.500,00	1.500,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	340.790,00	340.790,00
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	84.810,00	84.810,00
0701000000	Investimentos	0,00	68.710,00	68.710,00
0701030000	Edifícios	0,00	100,00	100,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	100,00	100,00
0701060000	Material de transporte	0,00	46.510,00	46.510,00
0701060200	Outro	0,00	46.510,00	46.510,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	1.000,00	1.000,00
0701080000	Software Informático	0,00	100,00	100,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	9.500,00	9.500,00
0701100200	Outro	0,00	9.500,00	9.500,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	3.500,00	3.500,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	8.000,00	8.000,00
0703000000	Bens de domínio público	0,00	16.100,00	16.100,00
0703030000	Outras construções e infraestruturas	0,00	16.100,00	16.100,00
0703030500	Parques e Jardins	0,00	100,00	100,00
0703030800	Viação Rural	0,00	16.000,00	16.000,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	84.810,00	84.810,00
Total Class. Orgânica 010000		0,00	425.600,00	425.600,00
Total:		0,00	425.600,00	425.600,00



__PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



FREGUESIA DE ALJEZUR

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2026

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes						
													2026	2027	2028	2029		2030	Outros
010101	3/2026 1	Aquisição de Hardware	010000 0701070000	O	100,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2029	2	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.000,00
010101	4/2026 1	Instalações de Serviços	010000 0701030100	O	100,00	0,00	0,00	01/01/2026	30/12/2029		100,00	0,00	100,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	7.700,00	
010101	6/2026 1	Material de Transporte - Grandes Reparações e Beneficiações	010000 0701060200	O	100,00	0,00	0,00	01/01/2025	31/12/2029		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.000,00
010101	10/2026 1	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/08/2026	31/12/2029		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
010101	2/2026 1	Aquisição de Software	010000 0701080000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2029		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	400,00	
010101	4/2026 1	Aquisição de Viaturas	010000 0701060200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2026		0,00	0,00	45.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.510,00	
010101	5/2026 1	Aquisição de ferramentas e utensílios	010000 0701110000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2029		0,00	0,00	3.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.500,00
010101	9/2026 1	Criação de Redes de Carregamento elétrico de viaturas	010000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2027		0,00	0,00	500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	
020405	7/2026 1	Projeto "Freguesia Limpa"	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2029		0,00	0,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	16.000,00	
020406	11/2026 1	Embelezamento paisagístico de Rotundas	010000 0701150000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2029		0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.000,00
020406	8/2026 1	Espacos Verdes e Jardins	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2029	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
020406	13/2026 1	Parques Infantis	010000 0703030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2029	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	400,00		
020501	3/026 1	Cabines de leitura	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2029	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
030300	1/2026 1	Manutenção de Caminhos Viáveis	010000 0703030600	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2029	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	64.000,00		
030300	14/2026 1	Abrigo de passageiros	010000 0701150000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
030402	12/2026 1	Projeto U-Safe nas praias da Freguesia	010000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2027	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		
					Total						100,00	0,00	84.510,00	40.700,00	34.700,00	34.700,00	0,00	0,00	195.010,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

FREGUESIA DE ALJEZUR

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Seiscentos Euros (425 600,00 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em , de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA



Aprovado em sessão (1) _____ (2)
da freguesia, realizado em ,
de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)
aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.

